



ERRATA Nº 02

O Prefeito do Município de Lajinha/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2023, conforme a seguir:

Art. 01º – Acrescentam-se no Anexo III a vaga nº 72 – Marceneiro, conforme a seguir:

72.	Marceneiro	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 50,00	CR	00	R\$ 1.403,04	40 h	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	10 10	5 5
-----	------------	------------------------------	-----------	----	----	-----------------	------	--	----------	--------

Art. 02º – Acrescentam-se a atribuição da seguinte vaga nº 72 - Marceneiro, conforme a seguir:

Atribuições típicas: - estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações para estabelecer a sequência das operações a serem executadas; - conferir medidas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados, de acordo com os trabalhos a serem realizados; - afiar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; - remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços; - zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; - executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; - zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior - executar outras atribuições afins.

Art. 03º – Acrescentam-se a matéria no programa de Provas – Conhecimentos Específicos para o cargo de nº 72 - Marceneiro, que passa a ter seguinte redação:

72 - Ferramentas mecânicas, chaves, parafusos, dobradiças, fechaduras e utensílios utilizados em serviços de marcenaria; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho; Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil. **Sugestões Bibliográficas:** Livros e apostilas inerentes à área.

Art. 04º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Lajinha/MG, 14 de setembro de 2023.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros
Prefeito Municipal